



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 054/2018-CI-CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 11/12/2018.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretário do CCE.

**Aprova alteração curricular no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Química.**

Considerando o contido no processo nº 1723/1991;  
considerando o contido no Ofício nº. 082/2018-ACO;  
considerando o disposto nos Inciso V do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar alteração em disciplina no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química, a vigorar a partir do ano letivo de 2019, conforme segue:

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**OBJETIVOS ANTIGOS:** Proporcionar a vivência de situações profissionais nas diferentes áreas de atuação da química, visando aperfeiçoamento técnico-científico, social e cultural necessário à formação do químico.

**OBJETIVOS ATUAIS:** Proporcionar a vivência de situações profissionais nas diferentes áreas de atuação da química, visando aperfeiçoamento técnico-científico, social e cultural necessário à formação do químico. Reconhecer e valorizar a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, direitos humanos, entre outras, no ambiente de trabalho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2018.

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 18/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**

Cláudio Celestino de Oliveira  
**Diretor**